



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 531, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias especial.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária especial aos servidores abaixo relacionados, para atender o deslocamento através do transporte com veículo coletivo, bem como o acompanhamento de equipes ou grupos que representam oficialmente o município de Pato Bragado, em eventos esportivos, de lazer e culturais, conforme relacionados:

I. **SERVIDOR:** Ederson Luiz Kotz

Objetivo da Viagem: Conduzir treinadores e atletas da seleção municipal der Voleibol masculino adulto, que representam o Município em campeonato Regional.

Local da Viagem: Palotina - PR

Data: 20 de agosto de 2022 – saída prevista para às 17h45min

Veículo: Master – Placa BBO-7639

Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem

Valor: R\$ 21,03 (vinte e um reais e três centavos) a hora.

II. **SERVIDOR:** Vilson Eberhart Scheeren

Objetivo da viagem: Conduzir Veículo Coletivo para transportar integrantes de grupos de dança, para participar do XII Encontro de Danças Folclóricas.

Local da Viagem: Palotina – PR;

Veículo: Ônibus – Placa BZC 5A70

Data da Viagem: 21 de agosto de 2022, com saída prevista para as 07h30min.

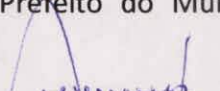
Quantidade de diárias: Conforme relatório quando finalizado a viagem;

Valor: R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2022.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 2052
de 22/08/22 FL. 
Visto